



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – RIO BOM

RUA Goiás nº. 165-Centro - Fone: (43) 468-1142  
Rio Bom – PR

### ATA Nº 43/2025 GESTÃO 2023 À 2027

Reunião ordinária do conselho municipal de saúde de Rio Bom, realizada no dia (26) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às nove horas (09:00 horas), realizada nas dependências da sala de reunião da UBS central, cito avenida Goiás nº.165 com a participação dos seguintes conselheiros a saber: Orlando de Paiva, Miguel Ribeiro dos Santos, Thaís Priscila de Andrade Pereira de Sene, Mariele Caroline Marquez Nogueira Puhl, Kleisson Henrique de Souza. Em seguida o Presidente do Conselho municipal de saúde senhor Orlando de Paiva realizou a abertura agradecendo a presença de todos e declarando aberta a reunião do conselho municipal de saúde de Rio Bom, e eu Thaís Priscila de Andrade Pereira de Sene fiz a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. E não havendo nada a acrescentar na ata seguimos com as seguintes pautas: **Primeira Pauta, Informes sobre o funcionamento do telefone da ouvidoria, Segunda Pauta, Informes sobre os casos de dengue. Dando início a reunião** com a palavra o senhor secretário José Benedito de Andrade passou o e-mail e contato da ouvidoria e-mail: [ouvidoriariobom@outlook.com](mailto:ouvidoriariobom@outlook.com) e celular (43996940195) o funcionário responsável pela ouvidoria é o Clodoaldo Paulo de Andrade. A funcionária Clebiana Pereira que trabalha na epidemiologia nos passou sobre os informes da dengue, disse que a dias atrás o município estava com alto índice de notificações e casos confirmados que teve que passar veneno na cidade inteira, totalizando setenta e nove (79) casos positivos, mas que com a chegada da frente fria os índices caíram, e que até o momento da reunião o município segue sem nenhuma notificação, e ressaltou também que graças aos trabalhos realizados da equipe. Novamente com a palavra o senhor secretário José Benedito de Andrade explanou sobre o saldo remanescente conforme a Resolução SESA 860/2022, no valor de dez mil e trezentos (10.300,00) reais para o incentivo financeiro de investimento para aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Primária. O município encontra-se carente de equipamentos, inclusive com alguns equipamentos com defeitos e fora de uso, necessitando de equipamentos para diminuir a demanda de encaminhamento para atenção especializada, visto que o mesmo não possui CEO (centro de especialidades odontológicas) próprio, e precisa encaminhar para o consórcio, que atende diversos municípios da região. Além da demanda ser grande e necessitar de mais insumos para atendimento adequado desses pacientes. E não havendo mais assunto a tratar, a reunião deu-se por encerrada.- e eu Thaís Priscila de Andrade pereira de Sene lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes.

Thaís Priscila de Andrade; Wanderlúcia Berto;  
Adelma Cristina Ribeiro Mendes; Kleisson Henrique de Souza;